

EDITAL ICN/UFLA Nº 008/2022

4 de novembro de 2022

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	04/11/2022
1ª fase de inscrições	04 a 23/11/2022
2ª fase de inscrições (se necessário)	24 a 26/11/2022
Divulgação da lista de inscritos	29/11/2022
Eleição	01/12/2022
Resultado preliminar	05/12/2022
Recurso	06 a 07/12/2022
Resultado final	08/12/2022

O Diretor do Instituto de Ciências Naturais – ICN, em atendimento ao inciso I do Art. 62 do Estatuto da UFLA constante na Resolução CUNI nº 036/2020, ao inciso I do Art. 169 do Regimento Geral, constante na Resolução CUNI nº 075/2021, e ao Regimento Interno dos Colegiados dos Cursos de Graduação da UFLA, aprovado na Resolução CUNI nº 013/2012, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de **Graduação em Química – Licenciatura Plena**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O mandato do coordenador será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2. As atribuições do coordenador estão previstas no Regimento Interno dos Colegiados dos Cursos de Graduação da UFLA, aprovado na Resolução CUNI nº 013, de 03 de março de 2012.

1.3. O início do exercício do cargo de coordenador do curso de Graduação em Química – Licenciatura Plena será em 18 de dezembro de 2022 ou, em caso de férias do docente eleito, no dia útil subsequente ao término do período de férias.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador do curso de **Graduação em Química – Licenciatura Plena** os docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme Art. 8º, §8º, da Resolução CUNI nº 013, de 13 de março de 2012:

- a) pertençam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que neste caso é o **Departamento de Química (DQI/ICN)**;
- b) lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
- c) tenham título de doutor;
- d) sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

2.1.1. Não havendo candidatura que atenda ao item 2.1 “d” deste edital, poderão se candidatar os docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de, no mínimo, cinco anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço icn@ufla.br, nas datas a seguir:

3.1.1. Para os candidatos que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: do dia **04 ao dia 23 de novembro de 2022** (1ª fase de inscrições);

3.1.2. No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1.e, conforme previsto no item 2.1.1 do presente edital: dias **24 a 26 de novembro de 2022** (2ª fase de inscrições).

3.2. O candidato deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica, conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Esta documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

3.3. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

3.4. No ato do envio da documentação, o candidato deverá enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador do respectivo curso de graduação, caso seja eleito.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Escrutinadora, nomeada pelo Diretor do Instituto de Ciências Naturais (Anexo II).

4.2. A eleição será realizada por votação de forma remota, no dia **1º de dezembro de 2022**, de 8h às 22h.

4.3. No dia anterior à votação, aqueles que são aptos a votar conforme descrito no item 4.4, receberão por e-mail o link para efetuar a votação.

4.4. São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital, conforme § 7º do Art. 8º da Resolução CUNI nº 013, de 03 de março de 2012:

- a) os docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no segundo período letivo de 2022, para lecionar disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em questão, conforme cadastro institucional (Anexo III);
- b) os membros do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” do presente item (Anexo IV);
- c) os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso que não se enquadrem nos itens “a” e “b” do presente item (Anexo V);

4.5. A apuração será realizada pela Comissão Escrutinadora no dia posterior ao de realização da eleição.

4.6. O coordenador será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

4.7. Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

4.8. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

4.9. Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser enviada ao Diretor do ICN.

4.10. Os recursos poderão ser interpostos nos dias **06 e 07 de dezembro de 2022**, diretamente para a Comissão Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico icn@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

4.11. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **08 de dezembro de 2022**.

4.12. O resultado final deverá ser enviado pelo Diretor do ICN à Reitoria, para que essa proceda à emissão da Portaria de nomeação do coordenador, com cópia à Pró-Reitoria de Graduação para ciência.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor do Instituto de Ciências Naturais da Universidade Federal de Lavras.

Lavras, 4 de novembro de 2022.

TEODORICO DE CASTRO RAMALHO
Diretor do Instituto de Ciências Naturais

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – LICENCIATURA PLENA

Nome:	
CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:
Tempo de atuação (conforme item 2 do Edital):	

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo Edital ICN/UFLA nº 008/2022, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Assinatura do candidato(a)

Parecer da Comissão Escrutinadora sobre a inscrição: () DEFERIDA () INDEFERIDA

Assinatura do presidente da Comissão Escrutinadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
Caixa Postal 3037 - Cep 37200-900 - Lavras MG; icn@ufla.br

ANEXO II

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do Edital e Portaria ICN nº 041, de 23 de junho de 2022:

Nome	Cargo	Lotação
MIRIANY AVELINO MOREIRA FERNANDEZ	DOCENTE (PRESIDENTE)	DQI/ICN
RENATA REIS PEREIRA	DOCENTE	DQI/ICN
GABRIEL ANTÔNIO CEREDA DE MELO	SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	ICN

ANEXO III

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no primeiro período letivo de 2022, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado, conforme cadastro institucional realizado pelos Departamentos, em atendimento ao item 4.3.a do presente edital:

Docentes Alocados	Departamento/UA
ALINE DUARTE LUCIO	DFI/ICN
ANDREIA DA SILVA COUTINHO	DMM/ICET
ANGELO CONSTANCIO RODRIGUES	DED/FAELCH
BARBARA SAYURI BELLETE	DQI/ICN
BRUNO TEIXEIRA RIBEIRO	DCS/ESAL
CARLOS BETLINSKI	DPE/FAELCH
CARLOS JOSE PIMENTA	DCA/ESAL
CLEBER PAULO ANDRADA ANCONI	DQI/ICN
DEMOSTENES ZEGARRA RODRIGUEZ	DCC/ICET
DISNEY RIBEIRO DIAS	DCA/ESAL
EDUARDO VALERIO DE BARROS VILAS BOAS	DCA/ESAL
ELAINE FONTES FERREIRA DA CUNHA	DQI/ICN
ERICA ALVES BARBOSA	DPE/FAELCH
FABIANA DA SILVA FELIX	DQI/ICN
FABIANO MAGALHAES	DQI/ICN
FABIO AKIRA MORI	DCF/ESAL
FATIMA RESENDE LUIZ FIA	DAM/EENG
FILIPPE ELIAS DE FREITAS SOARES	DQI/ICN

FORTUNATO SILVA DE MENEZES	DFI/ICN
GUILHERME MAX DIAS FERREIRA	DQI/ICN
IARA DO ROSARIO GUIMARAES CARVALHO	DQI/ICN
JAMIL GOMES DE ABREU JUNIOR	DMM/ICET
JAQUELINE DE PAULA REZENDE	DCA/ESAL
JONAS LEAL NETO	DQI/ICN
JOSEFINA APARECIDA DE SOUZA	DQI/ICN
JOSUE HUMBERTO BARBOSA	DED/FAELCH
JULIANA MESQUITA FREIRE	DQI/ICN
KAREN LUZ BURGOA ROSSO	DFI/ICN
KATIA JULIA DE ALMEIDA	DQI/ICN
LARISSA FIGUEIREDO SALMEN SEIXLACK BULHOES	DED/FAELCH
LUCIANA DE MATOS ALVES PINTO	DQI/ICN
LUIZ HENRIQUE DE CAMPOS BORGES	DFI/ICN
LUIZ RICARDO NAKAMURA	DES/ICET
MARCELO BRAGA BUENO GUERRA	DQI/ICN
MARCIO POZZOBON PEDROSO	DQI/ICN
MARIA CRISTINA ANGELICO MENDONCA	DGA/ESAL
MARIA DAS GRACAS CARDOSO	DQI/ICN
MARIO CESAR GUERREIRO	DQI/ICN
MARLON PIMENTA FONSECA	DMM/ICET
MATEUS PIMENTEL DE MATOS	DAM/EENG
MATHEUS PUGGINA DE FREITAS	DQI/ICN

MIRIANY AVELINO MOREIRA FERNANDEZ	DQI/ICN
PAULO HENRIQUE ARCAS	DPE/FAELCH
PAULO RICARDO DA SILVA	DQI/ICN
PAULO SERGIO CASTILHO PRETE	DQI/ICN
RENATA REIS PEREIRA	DQI/ICN
RITA DE CASSIA DORNELAS SODRE	DMM/ICET
RITA DE CASSIA SUART	DQI/ICN
RODRIGO SANTOS BUFALO	DFI/ICN
RUY CARVALHO	DQI/ICN
SERGIO MARTINS DE SOUZA	DFI/ICN
SERGIO SCHERRER THOMASI	DQI/ICN
WALCLEE DE CARVALHO MELO	DQI/ICN

ANEXO IV

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.b (membros do Colegiado de Curso):

Nome	Lotação
RITA DE CÁSSIA SUART	DQI/ICN
PAULO RICARDO DA SILVA	DQI/ICN
MÁRCIO POZZOBON PEDROSO	DQI/ICN
ANTÔNIO MARCELO MARTINS MACIEL	DFM/ICET
JOSEFINA APARECIDA DE SOUZA	DQI/ICN
ANA CAROLINA CUNHA ARANTES	SI/ICN
ISABELA VIEIRA FERNANDES	DISCENTE

ANEXO V

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.c (membros do Núcleo Docente Estruturante):

Nome	Lotação
RITA DE CÁSSIA SUART	DQI/ICN
HELENA LIBARDI	DFM/ICET
JONAS LEAL NETO	DQI/ICN
RENATA REIS PEREIRA	DQI/ICN
JOSEFINA APARECIDA DE SOUZA	DQI/ICN